

Decreto nº 034, de 21 de junho de 2024.

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2024/FMS”*

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024/FMS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024/FMS, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde.

CARGO FARMACEUTICO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	CAROLINE NEITZKE TAMBOZI	3.5	1º
01	BRUNO DE MELO FURRIEL	-	2º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal